



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Artes, Humanidades e Letras



**Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em
HISTÓRIA DA ÁFRICA, DA DIÁSPORA E DOS POVOS INDÍGENAS**

EDITAL 01/2018 DO PROCESSO DE SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2018.1

Estabelece as normas e as condições para o Processo de Seleção de Inserção de Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas do Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, para ingresso de Aluno Especial no primeiro semestre acadêmico de 2018.

1. Do Edital de Seleção

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI) e do Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL), torna público o Processo de Seleção para o ingresso de Aluno Especial no Curso de Mestrado Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas (PPGMPH), no primeiro semestre acadêmico de 2018, conforme as normas e as condições especificadas no presente documento.

2. Da Definição de Aluno Especial

Alunos **não** matriculados regularmente no curso de Mestrado Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas que, em decorrência de processo seletivo específico, tem o benefício de cursar componentes curriculares optativos ofertados pelo PPGMPH, conferindo-lhe o direito de creditação curricular, sujeito às normas do Regimento Interno do PPGMPH.

3. Da Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Curso

A área de concentração deste Programa de Mestrado Profissional é HISTÓRIA DA ÁFRICA, DA CULTURA NEGRA E DOS POVOS INDÍGENAS e abrange duas Linhas de Pesquisa que têm como elemento de unidade o Projeto de Ensino de História delineado pelas diretrizes operacionais relacionadas à Lei 11.645/2008 que torna obrigatório o ensino da História dos Negros Africanos, da Diáspora Negra e da História Indígena, nas escolas de ensino fundamental e médio. A Lei 11624/2008 destina-se a ampliação e qualificação do corpo docente, produção de material didático, pesquisas especializadas e desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à área.

3.1 Linha 1: Ensino de História, Diversidade e Movimentos Sociais

A linha 1 de pesquisa compreende teorias, políticas e práticas relativas à formação de professores, implicadas com as seguintes temáticas: Populações Negras e relações de gênero; Comunidades negras rurais; Religiosidades Afro-brasileiras; Movimentos Negros; Políticas curriculares e projetos educacionais e Educação das relações etno raciais e Políticas Indigenistas no Brasil

3.2 Linha 2: História da África, da Diáspora Negra e dos Índios nas Américas

Esta linha reúne discussões que abordam a formação de professores e todas as variáveis relativas às seguintes temáticas: História Geral da África, Cultura nas Américas, Negros no Pós Abolição no Brasil e História Indígena. Todas as temáticas podem e devem ser discutidas no campo da construção dos projetos pedagógicos e respectivos currículos. Todas as temáticas envolvem objetivos práticos voltados para a produção de materiais didáticos, textos especializados (incluindo os da análise de formas de ensino da história) e preparação de discentes na atuação nas áreas de patrimônio, serviço de pesquisa, organização documental e bibliotecas, consultorias e pareceres.

4. Do Público Alvo

Poderão ser admitidos candidatos portadores de diploma de ensino superior, ou portadores de diploma de tecnólogos, que sejam servidores públicos federais, estaduais ou municipais atuantes em sala de aula, gestão de ensino; graduandos do último semestre, comprovado via histórico emitido pela instituição de origem, que queiram ingressar no PPGMPH visando ampliar a sua formação.

5. Período de Inscrição: 1 a 8 de fevereiro de 2018.

5.1 Do Número de Vagas

São oferecidas 15 (quinze) vagas, divididas entre três componentes curriculares optativos do PPGMPH

5.2 Dos Componentes Curriculares Oferecidos

5 (Cinco) vagas, ofertadas pelo componente curricular: História e Historiografia da Escravidão no Mundo Atlântico.

Docente: Prof. Dra. Luciana Brito.

Ementa: Este curso se propõe a realizar o estudo da história e da produção historiográfica sobre o negro no Brasil escravista, realizando discussões acerca de aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais que marcaram esta experiência. Nele abordaremos temas variados, a exemplo do tráfico de escravos, do trabalho de homens, mulheres e crianças; as várias formas de resistências negra ao sistema escravista; a experiência de vida familiar e as relações de parentesco; o processo de emancipação e a abolição da escravatura. A parte prática da disciplina envolve análise e produção de materiais didáticos e paradidáticos.

5 (Cinco) vagas, ofertadas pelo componente curricular: Estudos de Comunidades Negras Rurais.

Docente: Prof. Dra. Rosy de Oliveira.

Ementa: A proposta do curso é explorar os impasses explicativos de modelos usados pela metodologia da história oral e do método antropológico nos estudos de comunidades rurais. O curso

visa enfatizar a revisão epistemológica do conceito de quilombo histórico e de comunidades negras rurais remanescentes de quilombos no Brasil contemporâneo. Tratar-se-á de um aprofundamento crítico sobre as abordagens históricas e antropológicas acerca da correlação da categoria de remanescentes com as noções de “etnicidade”, de “campesinatos” de “famílias”, de “coletividades” e de “relações de poder” implícitas na “democratização da posse das terras” condicionadas pelas lógicas de desenvolvimento local, nacional e global. A parte prática da pesquisa está voltada à produção de laudos técnicos para reconhecimento de comunidades remanescentes de quilombos.

5 (Cinco) vagas, ofertadas pelo componente curricular: Movimentos Sociais Indígenas, Educação e História.

Docente: Prof. Dr. Felipe Milanez.

Ementa: Mobilizações indígenas contemporâneas e direitos específicos: auto identificação; demarcação e gestão territorial; educação e saúde diferenciada; consulta prévia sobre projetos de desenvolvimento. Escola Indígena. A Constituição de 1988 e o movimento Indígena no Brasil. Movimento Indígena e Indigenismo. Atuação e representação de líderes e organizações indígenas. Especificidades regionais, étnicas e de gênero na organização do movimento indígena no Brasil. A parte prática da disciplina está voltada para a produção de materiais didáticos, paradidáticos e análises do Ensino de História e aldeias indígenas.

5.3 Local de Inscrição:

Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL, Prédio da Fundação Hansen Bahia.

Endereço: Rua 13 de maio, nº 13. CEP 44300. Cidade: Cachoeira, BA.

Obs: A entrega dos documentos por via postal deverá ser feita exclusivamente via SEDEX e a data de envio que constar no carimbo dos correios não deve exceder o prazo final das inscrições estabelecido neste edital.

5.4 Horário de atendimento da secretária da pós-graduação: das 9h às 12h e das 13h às 16h de segunda às sextas-feiras.

5.5 Inscrição por procuração: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

5.6 Exigências para Inscrição: No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados, os quais devem estar contidos em envelope fechado, com a identificação do nome do candidato e o nome do(s) componente(s) curricular(es) ao(s) qual(is) está pleiteando cursar. Todos os documentos deverão ser apresentados na seguinte ordem:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no site do programa (<https://ufrb.edu.br/mphistoria/modelos-formularios>, no link [Ficha de Inscrição - Aluno Especial](#))

b) Carta de Intenções, na qual o candidato vinculará seu interesse de pesquisa com a proposta do componente curricular ao qual está se candidatando;

c) Cópia dos documentos pessoais de Identificação – RG e CPF. Passaporte, para estrangeiros;

d) Cópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação (frente e verso) ou documento que comprovem a conclusão, atestando conclusão no semestre em curso do ano de 2018.

e) Cópia autenticada do Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação, no qual conste coeficiente de rendimento global do candidato. Esse coeficiente de rendimento do candidato não poderá ser inferior a 7,0.

f) cópia do Currículo Lattes atualizado.

5.7 O candidato poderá se inscrever em até no máximo dois componentes curriculares, conforme indicados neste edital.

6. Da Seleção

Etapa 1 - Avaliação da documentação exigida no processo seletivo: de caráter eliminatório, a partir da qual serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todas as exigências previstas neste edital. Candidatos com documentação em desacordo com qualquer um dos itens solicitados ou com apresentação de documentos que comprovem falsidade ideológica ou má-fé serão automaticamente eliminados. O resultado desta etapa será divulgado no site do PPGMPH até o dia **9 de fevereiro de 2018**.

Etapa 2 - Avaliação do currículo e do histórico escolar: Para validar sua participação como aluno especial do PPGMPH, o candidato deverá ser submetido a processo de avaliação a cargo dos professores responsáveis pelos componentes curriculares, conforme informações das alíneas a, b, e c deste item. Será respeitada a autonomia dos professores ao fazerem a composição da turma, considerando a sua multiplicidade.

a) Análise do Currículo Lattes devidamente comprovado, no que se refere a sua formação acadêmica.

b) Análise da Carta de Intenções que deseja cursar o componente curricular no que se refere a pertinência e a consistência das justificativas apresentadas e a sua vinculação com a proposta do componente curricular.

c) Análise do Histórico Escolar, no que se refere ao desempenho acadêmico

Desclassificação: Considerar-se-á desclassificado o candidato que:

a) não cumprir quaisquer das exigências para Inscrição estabelecidas neste edital;

b) For flagrado em condições de má fé ou falsidade ideológica;

7. Do Resultado Final

O resultado do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos Especiais do PPGMPH no segundo semestre do ano de 2017, será publicado no site do PPGMPH (<https://www.ufrb.edu.br/mphistoria/>) a partir do dia **23 de fevereiro de 2018**.

8. Convocação de candidatos aprovados

8.1 Serão convocados os candidatos de acordo com a ordem de classificação para as 5 vagas ofertadas pelo componente curricular: **História e Historiografia da Escravidão no Mundo Atlântico**; 5 vagas ofertadas pelo componente curricular: **Estudos de Comunidades Negras Rurais**; e 5 vagas ofertadas pelo componente curricular: **Movimentos Sociais Indígenas, Educação e História**. Sendo o total de 15 (quinze) vagas ofertadas até o limite de corte estabelecido no edital.

8.2 Fica a critério do Colegiado do PPGMPH convocar candidatos, obedecendo-se a ordem de classificação, para assumir vagas, caso não tenham sido confirmadas pelos primeiros candidatos.

8.3 É reservado ao PPGMPH o direito de não preencher todas as vagas ofertadas neste edital.

8.4 A coordenação do Programa dará ciência aos candidatos selecionados, pelos professores responsáveis pelos componentes curriculares inscritos neste edital, concedendo o prazo de dois dias úteis para que haja confirmação da sua futura integração ao Programa. Caso o candidato selecionado não se manifeste, o PPGMPH se reserva o direito de substituí-lo por um candidato da suplência.

8.5 No ato da matrícula, caso o candidato selecionado não apresente o documento comprobatório de

conclusão de curso de graduação, ou documento que ateste a data de finalização da graduação, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula.

8.6 As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados, a ser feita por comunicação escrita, via postal ou e-mail, vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas ofertadas.

8.7 O pedido de admissão só terá validade para o semestre letivo para o qual o candidato foi selecionado.

9. Das Disposições Finais

a) No processo de inscrição o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do presente edital;

b) Candidatos que tenham justificativas para contestar o resultado do processo Seletivo, em qualquer das suas etapas, poderão apresentar recurso, documentado e assinado à Coordenação do PPGMPH, mesmo endereço disponibilizado neste edital, dentro do prazo de dois dias úteis, incluindo a data de publicação dos resultados. Não serão aceitos recursos por e-mail ou via postal. Os recursos serão julgados por comissão específica, composta por três docentes, indicados pelo Colegiado do PPGMPH, que não sejam membros do processo seletivo. O resultado do julgamento do recurso será publicado no sítio do Programa até dois dias úteis após a sua apresentação no endereço indicado neste edital, desde que efetuado dentro dos limites do prazo legal estabelecido neste edital;

c) A aprovação na Seleção para Alunos Especiais não garante a aprovação do candidato como aluno regular;

d) Casos omissos neste edital serão tratados de acordo com as regras descritas no Regimento Interno e resolvidos pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Ensino de História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas;

e) O candidato não selecionado terá 15 dias, a contar da data de divulgação do resultado, para solicitar a devolução da documentação apresentada no ato de inscrição, se não o fizer, ela seguirá para descarte.

10. Informações e contatos

Endereço: Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional Em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas (PPGMPH) – Rua 13 de maio, nº 13 Centro, Cachoeira, CEP, 44300

Sítio do PPGMPH: <http://www.ufrb.edu.br/mphistoria>

E-mail: mphistoria@cahl.ufrb.edu.br

Cachoeira, 31 de janeiro de 2018.

Antonio Liberac Cardoso Simões Pires
Coordenação do PPGMPH/UFRB

ANEXO I - CRONOGRAMA

Inscrições	01 a 08 de fevereiro de 2018
Homologação das inscrições	09 de fevereiro de 2018
Resultado final da seleção	23 de fevereiro de 2018
Período de matrícula	26 de fevereiro a 02 de março de 2018
Início do semestre	05 de março de 2018